



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 025.00048/2022-17

Designação 0426924

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 4026 – Vila Orfanotrófio I., como **Rua Ten. Enfermeira Ignácia Blauth**. A Vereadora Nádia Rodrigues, na sua proposição, destaca que Ignácia Braga Blauth, nascida em Santa Cruz, subúrbio do Rio de Janeiro/RJ, filha de Américo Fernandes Braga e Elzira de Mello Braga, ingressou no Curso Complementar para Medicina no Instituto La Fayette, no ano de 1941/1942 devido à Segunda Guerra Mundial. Em 1943, cursou, também, Enfermagem de Emergência na Cruz Vermelha Brasileira, tendo sido voluntária na função de Visitadora da Legião Brasileira de Assistência para atender as famílias dos convocados e promover outras atividades no esforço de guerra. Em 07 de julho de 1944 partiu com 4 outras enfermeiras para o Teatro de Operações na Itália, formando o Destacamento Precursor do Corpo Feminino de Enfermagem. Assim, pelos serviços prestados e inúmeras vidas salvas, a Tenente Enfermeira Ignácia Braga Blauth foi agraciada com as medalhas de Campanha da FEB, Medalha de Guerra do Exército Brasileiro e da Cruz Vermelha Brasileira. O PL busca em especial homenagear a sua trajetória de vida, além de melhorar a identificação dos logradouros da região e a menda presente apresenta o desejo de da família em incluir o título de enfermeira, função que a senhora Ignácia Braga Blauth dedicou-se sua vida aos serviços e no avança da enfermagem.

É o breve relatório.

A proposição do Nádia Rodrigues é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PL e da EMENDA em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 18/08/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0428610** e o código CRC **1614E180**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 258/22 – CECE** contido no doc 0428610 (SEI nº 025.00048/2022-17 – Proc. nº 0488/22 - PLL nº 247/22), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **22 de agosto de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 22/08/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0429453** e o código CRC **0593B3F8**.